



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 601 DE 10 DE ABRIL DE 2007

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
 PARA ABERTURA DE CRÉDITO
 SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS”

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 26.991,65 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 - Legislativa

01031 - Ação Legislativa

010310001 - AÇÕES LEGISLATIVA

010310001.2.001000 - Ações de Apoio Administrativo ao Legislativo

3.1.90.11.99.0000 - Outras Despesas Fixas - Pessoa CivilR\$ 16.404,11

3.3.90.13.99.0000 - Outras Obrigações Patronais.R\$ 2.321,43

3.3.90.39.99.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. JurídicaR\$ 8.266,11

Total do CréditoR\$ 26.991,65

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação total da dotação orçamentária especificada abaixo:

08 - ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

08.01 - UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220014 - GESTÃO DA POLIT. DE PLAN. DESENVOLVIMENTO

041220014.2.071000 - Manutenção das Atividades da COMPLAN

3.3.90.39.00.0000 - Out. Serv. de Terceiros - P. Jurídica -R\$ 26.991,65

Total da ReduçãoR\$ 26.991,65

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que couber, o Plano Plurianual em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara -RO, 10 de Abril de 2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

em presença: Sei Inven. 601 Antonio

publicado no Átrio da Prefeitura Municipal

período de 10/04/07 a 04/05/07

Antonio

ANTÔNIO ALVES DE MACEDO
 Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento Publicado de acordo com o
 Decreto nº 021/07 em 10/04/07

Rudnei Ponte de Oliveira
 Diretor do Deptº de Administração Geral
 Portaria nº 047/2006